



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 335/UFSS/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DE GRADUAÇÃO *CAMPUS***  
**CHAPECÓ**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial**, com validade para o **primeiro período letivo de 2017**, para o *Campus* Chapecó.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFSS no primeiro período letivo de 2017, os quais podem ser cursados como componente curricular isolado por candidatos (as) externos (as), conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

**1.2** Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo primeiro, entende-se por componente curricular isolado qualquer componente curricular integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFSS, quando cursado por Aluno-especial.

**1.3** Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, não possuindo vínculo com os cursos de graduação da UFSS, ao cursar um componente curricular isolado, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota.

**1.4** Conforme Art. 55 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo único, na hipótese do Aluno-especial tornar-se estudante regular, mediante classificação em processo seletivo da UFSS, os componentes curriculares cursados com aproveitamento em regime especial podem, a critério do Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento da Graduação e nas demais normativas institucionais sobre aproveitamento de estudos, integrar o currículo do estudante.

**1.5** O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em, no máximo, 3 componentes curriculares (CCRs), dentre aqueles constantes no item 2 deste Edital. Os horários dos CCRs estão disponíveis para consulta no *site* da UFSS < [www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br) > opção Acesso Fácil > Aluno> Horários >, sendo a consulta responsabilidade do(a) candidato(a).

**1.6** É de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço <[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)>, opção Cursos > Graduação > *Campus* Chapecó > Curso desejado > Documentos > PPC >.

**1.7** Conforme o Art. 58 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, a matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com a UFSS para nenhum efeito. O(A) aluno(a), nesta condição, terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

**1.8** Cabe ao (à) aluno(a) matriculado(a) na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 80 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD.

**1.9 É vedado ao(à) aluno(a) que possua vínculo ativo ou trancado como aluno(a) regular da UFFS cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.**

## 2 DAS VAGAS

**2.1** As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por curso, turno e fase da matriz, conforme quadro abaixo:

Componente Curricular	Curso	Fase da matriz*	Turno	Quantidade de Vagas
GCS530 - Contabilidade geral	Administração	Matutino	3	8
GCH087 - Antropologia para administradores	Administração	Matutino	3	9
GCS068 - Administração financeira I**	Administração	Matutino	5	32
GCS217 - Administração de marketing**	Administração	Matutino	5	23
GCS056 - Administração e análise de projetos**	Administração	Matutino	5	31
GCS062 - Administração de recursos humanos II**	Administração	Matutino	5	19
GCS071 - Administração da produção I**	Administração	Matutino	5	23
GCS073 - Teoria cooperativista I	Administração	Matutino	5	8
GEN037 - Introdução à logística**	Administração	Matutino	7	23
GCS078 - Administração de sistemas de informação	Administração	Matutino	7	19
GCS079 - Cultura empreendedora e criatividade**	Administração	Matutino	7	22
GCS080 - Estratégia mercadológica**	Administração	Matutino	7	19
GCS081 - Planejamento financeiro e orçamentário**	Administração	Matutino	7	25
GCS211 - Tópicos avançados de administração de custos**	Administração	Matutino	Opt.	32
GCS086 - Empreendimentos e modelos de negociação	Administração	Matutino	9	18
GCS240 - Desenvolvimento de recursos humanos**	Administração	Matutino	9	28
GCS308 - Tópicos especiais em finanças**	Administração	Matutino	Opt.	33
GCS088 - Processo decisório**	Administração	Matutino	9	19
GCS060 - Organização, sistemas e métodos**	Administração	Noturno	4	10
GCS217 - Administração de marketing**	Administração	Noturno	6	20
GCS062 - Administração de recursos humanos II**	Administração	Noturno	6	18
GCS069 - Administração financeira II**	Administração	Noturno	6	12
GCS064 - Direito empresarial I	Administração	Noturno	6	28
GCS072 - Administração da produção II**	Administração	Noturno	6	28
GCS056 - Administração e análise de projetos**	Administração	Noturno	6	28
GCS079 - Cultura empreendedora e criatividade**	Administração	Noturno	8	8
GCS080 - Estratégia mercadológica**	Administração	Noturno	8	20
GCS077 - Gestão de cooperativas**	Administração	Noturno	8	10
GEN187 - Tópicos especiais de operações e logística**	Administração	Noturno	Opt.	18
GCS240 - Desenvolvimento de recursos humanos**	Administração	Noturno	10	11
GCS211 - Tópicos avançados de administração de custos**	Administração	Noturno	Opt.	19
GCS308 - Tópicos especiais em finanças**	Administração	Noturno	Opt.	29
GCS088 - Processo decisório**	Administração	Noturno	9	27
GEX087 - Agroclimatologia**	Agronomia	Integral	3	3
GCA428 - Tópicos em agronomia III	Agronomia	Integral	Opt.	22
GCS027 - Realidade do campo brasileiro	Agronomia	Integral	3	2
GCB056 - Organografia e sistemática de espermatófitos**	Agronomia	Integral	3	4
GCB057 - Ecologia agrícola**	Agronomia	Integral	3	10
GEN081 - Topografia básica**	Agronomia	Integral	5	9
GCB140 - Fisiologia e nutrição animal**	Agronomia	Integral	5	19
GCB052 - Melhoramento vegetal**	Agronomia	Integral	5	18
GCA039 - Saúde de plantas**	Agronomia	Integral	5	33
GCB058 - Biologia e ecologia do solo**	Agronomia	Integral	5	22
GCA238 - Ecofisiologia agrícola**	Agronomia	Integral	5	34
GCA426 - Tópicos em agronomia I	Agronomia	Integral	Opt.	4





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

GCS243 - Economia rural**	Agronomia	Integral	6	13
GEX080 - Geodésia e sensoriamento remoto	Agronomia	Integral	6	26
GCA241 - Forragicultura**	Agronomia	Integral	6	26
GCA025 - Agroecologia I**	Agronomia	Integral	6	13
GCA231 - Culturas de inverno**	Agronomia	Integral	6	28
GCA250 - Manejo de plantas espontâneas**	Agronomia	Integral	6	15
GCA286 - Classificação de solos**	Agronomia	Integral	6	16
GCB054 - Biotecnologia**	Agronomia	Integral	4	9
GCA239 - Extensão rural	Agronomia	Integral	6	8
GCA427 - Tópicos em agronomia II	Agronomia	Integral	Opt.	38
GCA224 - Avicultura**	Agronomia	Integral	8	18
GCA269 - Soberania e segurança alimentar e nutricional	Agronomia	Integral	8	18
GCA245 - Irrigação e drenagem**	Agronomia	Integral	8	18
GCS056 - Administração e análise de projetos	Agronomia	Integral	8	25
GCA221 - Agroecologia II**	Agronomia	Integral	8	21
GCA257 - Olericultura**	Agronomia	Integral	8	29
GCS073 - Teoria cooperativista I	Agronomia	Integral	8	16
GCA255 - Mecanização e máquinas agrícolas**	Agronomia	Integral	8	28
GCS010 - Direitos e cidadania	Ciência da Computação	Noturno	6	9
GCS010 - Direitos e cidadania	Ciência da Computação	Matutino	5	13
GCH013 - Didática geral	Ciências Sociais	Matutino	6	26
GCH050 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Ciências Sociais	Matutino	6	27
GCH099 - Antropologia no Brasil	Ciências Sociais	Matutino	6	13
GCH100 - Epistemologia das ciências sociais	Ciências Sociais	Matutino	6	26
GCH101 - Metodologia de pesquisa qualitativa	Ciências Sociais	Matutino	6	28
GCH102 - Metodologia de pesquisa quantitativa	Ciências Sociais	Matutino	6	31
GCH008 - Iniciação à prática científica	Ciências Sociais	Noturno	3	17
GCH036 - Sociologia II	Ciências Sociais	Noturno	3	13
GCH094 - Antropologia social e cultural	Ciências Sociais	Noturno	3	23
GCH095 - Pensamento político liberal e elitista	Ciências Sociais	Noturno	3	20
GCH012 - Fundamentos da crítica social	Ciências Sociais	Noturno	5	15
GCH024 - Fundamentos da educação	Ciências Sociais	Noturno	5	20
GCH038 - Sociologia IV	Ciências Sociais	Noturno	5	18
GCH106 - Ciência política no Brasil	Ciências Sociais	Noturno	5	30
GCH204 - Tópicos especiais de antropologia III	Ciências Sociais	Noturno	Opt.	29
GCH104 - Formação da sociedade brasileira	Ciências Sociais	Noturno	7	37
GCH098 - Metodologia de ensino em ciências sociais	Ciências Sociais	Noturno	7	34
GCH105 - Pensamento social no Brasil	Ciências Sociais	Noturno	7	30
GCH498 - Tópicos especiais de sociologia IV	Ciências Sociais	Noturno	Opt.	37
GCH035 - Política educacional e legislação de ensino no Brasil	Ciências Sociais	Noturno	8	38
GCH294 - Sociologia da educação	Ciências Sociais	Noturno	8	40
GCS325 - Estudos urbanos	Ciências Sociais	Noturno	Opt.	33
GCH008 - Iniciação à prática científica	Enfermagem	Integral	3	2
GCS010 - Direitos e cidadania	Enfermagem	Integral	3	5
GCB018 - Anatomia I	Enfermagem	Integral	3	3
GCB063 - Fisiologia I**	Enfermagem	Integral	3	15
GCB038 - Genética**	Enfermagem	Integral	3	18
GCB074 - Parasitologia	Enfermagem	Integral	3	6
GSA010 - Contexto social e profissional da enfermagem III	Enfermagem	Integral	3	7
GCB080 - Farmacologia aplicada à enfermagem	Enfermagem	Integral	5	12
GCH090 - Psicologia aplicada à enfermagem**	Enfermagem	Integral	5	7
GSA020 - Aprendizagem vivencial**	Enfermagem	Integral	5	7
GSA045 - Estudos interdisciplinares II	Enfermagem	Integral	7	16
GEN095 - Ciência e tecnologia dos materiais	Engenharia	Integral	3	15





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

	Ambiental			
GEX209 - Computação básica	Engenharia Ambiental	Integral	5	37
GCH310 - Metodologia da pesquisa	Engenharia Ambiental	Integral	5	39
GCS238 - Meio ambiente, economia e sociedade	Engenharia Ambiental	Integral	7	29
GCS255 - Administração	Engenharia Ambiental	Integral	9	38
GEN115 - Engenharia de segurança no trabalho	Engenharia Ambiental	Integral	9	38
GEN116 - Gestão ambiental de empresas	Engenharia Ambiental	Integral	9	35
GCH041 - Ética e filosofia política antiga	Filosofia	Noturno	3	12
GCH028 - Filosofia da educação	Filosofia	Noturno	3	10
GCH024 - Fundamentos da educação	Filosofia	Noturno	3	9
GCH039 - História da filosofia moderna	Filosofia	Noturno	3	7
GCH010 - Lógica I	Filosofia	Noturno	3	9
GCH045 - Ética	Filosofia	Noturno	5	24
GCH082 - Ontologia I	Filosofia	Noturno	5	32
GCH080 - Teoria do conhecimento	Filosofia	Noturno	5	30
GCH050 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Filosofia	Noturno	5	28
GCH043 - Antropologia filosófica	Filosofia	Noturno	7	35
GCH093 - Filosofia da linguagem	Filosofia	Noturno	7	35
GCH048 - Filosofia política II	Filosofia	Noturno	7	32
GCH417 - Filosofia da mente	Filosofia	Noturno	Opt.	38
GCH044 - Estética	Filosofia	Noturno	8	37
GCH086 - Ética prática: bioética e ética ambiental	Filosofia	Noturno	8	37
GCH084 - Hermenêutica	Filosofia	Noturno	8	43
GCH435 - Tópicos especiais em filosofia política II	Filosofia	Noturno	Opt.	33
GCH082 - Ontologia I	Filosofia	Matutino	6	40
GCH533 - Seminário temático em história V	História	Noturno	Opt.	2
GCH384 - História do Brasil III	História	Matutino	7	31
GCH385 - História contemporânea II	História	Matutino	7	27
GCH466 - Seminário temático em História II	História	Matutino	Opt.	29
GLA108 - Língua brasileira de sinais (LIBRAS)	História	Matutino	7	12
GCH391 - História de Santa Catarina	História	Matutino	9	31
GCH370 - Fundamentos da educação	História	Noturno	3	3
GCH371 - História moderna I	História	Noturno	4	20
GCH372 - Teoria e metodologia da história II	História	Noturno	4	20
GCH373 - História da América I	História	Noturno	4	20
GCH374 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	História	Noturno	4	23
GCS238 - Meio ambiente, economia e sociedade	História	Noturno	4	20
GCH380 - História contemporânea I	História	Noturno	6	25
GCH468 - Seminário temático em História IV	História	Noturno	Opt.	31
GCH381 - História do Brasil II	História	Noturno	6	30
GCH382 - Estágio curricular supervisionado I	História	Noturno	6	19
GCH383 - Política educacional e legislação do ensino no Brasil	História	Noturno	6	25
GCH387 - História da África	História	Noturno	8	9
GCH388 - História do Brasil IV	História	Noturno	8	20
GCH639 - Estudos temáticos em geografia II	Geografia	Noturno	Opt.	5
GCH634 - Geografia de Santa Catarina	Geografia	Matutino	7	5
GCS112 - Planejamento territorial	Geografia	Noturno	8	5
GLA045 - Língua brasileira de sinais (Libras)	Geografia	Noturno	8	5
GCH370 - Fundamentos da educação	Geografia	Noturno	3	5
GCH621 - Geografia política	Geografia	Noturno	3	5





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

GEX558 - Cartografia temática	Geografia	Noturno	3	5
GCH291 - Introdução ao pensamento social	Geografia	Noturno	3	5
GEX562 - Hidrogeografia	Geografia	Noturno	5	5
GCH625 - Epistemologia da geografia	Geografia	Noturno	5	5
GEX561 - Sensoriamento remoto	Geografia	Noturno	5	5
GCH624 - Geografia urbana	Geografia	Noturno	5	5
GCH626 - Didática em geografia	Geografia	Noturno	6	5
GCB295 - Biogeografia	Geografia	Noturno	6	5
GCH622 - Geografia rural	Geografia	Noturno	6	5
GEX557 - Cartografia sistemática	Geografia	Noturno	2	5
GCH383 - Política educacional e legislação do ensino no Brasil	Matemática	Noturno	5	5
GCH379 - Didática geral	Matemática	Noturno	5	5
GEX505 - Cálculo B**	Matemática	Noturno	3	5
GEX502 - Fundamentos de matemática III	Matemática	Noturno	3	5
GEX510 - Álgebra linear I**	Matemática	Noturno	3	5
GEX509 - Geometria espacial**	Matemática	Noturno	3	5
GCH370 - Fundamentos da educação	Matemática	Noturno	3	5
GEX513 - Equações diferenciais ordinárias**	Matemática	Noturno	5	5
GEX514 - Matemática financeira	Matemática	Noturno	5	5
GEX515 - Tendências na educação matemática	Matemática	Noturno	5	5
GEX209 - Computação básica	Matemática	Noturno	7	5
GEX523 - História de matemática**	Matemática	Noturno	7	5
GEX524 - Metodologia do ensino de matemática I**	Matemática	Noturno	7	5
GEX525 - Pesquisa em educação matemática	Matemática	Noturno	7	5
GLA108 - Língua brasileira de sinais (LIBRAS)	Matemática	Noturno	7	5
GEX210 - Estatística básica	Medicina	Integral	2	2
GSA174 - Temas emergentes na formação médica III	Medicina	Integral	Opt.	4
GLA029 - Literatura hispânica III	Letras - Português e Espanhol	Matutino	7	20
GLA042 - Psicolinguística: processos de leitura e escrita	Letras - Português e Espanhol	Matutino	7	20
GLA148 - Tópicos em morfossintaxe de português	Letras - Português e Espanhol	Matutino	Opt.	20
GLA044 - Literaturas de língua portuguesa	Letras - Português e Espanhol	Matutino	9	17
GLA030 - Literatura hispânica IV	Letras - Português e Espanhol	Matutino	9	20
GLA027 - Literatura hispânica I	Letras - Português e Espanhol	Noturno	3	18
GLA062 - Teoria e crítica literária	Letras - Português e Espanhol	Noturno	3	11
GEX006 - Estatística básica	Letras - Português e Espanhol	Noturno	3	7
GLA014 - Linguística textual	Letras - Português e Espanhol	Noturno	3	13
GCH029 - História da fronteira Sul	Letras - Português e Espanhol	Noturno	3	16
GLA024 - Literatura brasileira I	Letras - Português e Espanhol	Noturno	5	30
GLA029 - Literatura hispânica III	Letras - Português e Espanhol	Noturno	5	30
GCH050 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Letras - Português e Espanhol	Noturno	5	30
GLA032 - Literatura infantil e juvenil	Letras - Português e Espanhol	Noturno	5	30
GLA049 - Oficina II	Letras - Português e Espanhol	Noturno	5	30
GCH013 - Didática geral	Letras - Português e Espanhol	Noturno	6	20





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

GLA034 - Linguística aplicada ao ensino e aprendizagem da língua portuguesa	Letras - Português e Espanhol	Noturno	6	23
GLA033 - Linguística aplicada ao ensino e aprendizagem da língua espanhola	Letras - Português e Espanhol	Noturno	6	24
GLA030 - Literatura hispânica IV	Letras - Português e Espanhol	Noturno	6	20
GLA025 - Literatura brasileira II	Letras - Português e Espanhol	Noturno	8	20
GLA163 - Gêneros do discurso e ensino	Letras - Português e Espanhol	Noturno	Opt.	19
GLA046 - Seminário temático I	Letras - Português e Espanhol	Noturno	8	21
GLA043 - Literaturas catarinense, paranaense e sul-riograndense	Letras - Português e Espanhol	Noturno	10	18
GLA168 - Variação linguística e ensino	Letras - Português e Espanhol	Noturno	Opt.	21
GLA011 - Ensino de língua portuguesa: conteúdo e metodologia	Pedagogia	Matutino	3	4
GCH052 - Pesquisa em educação	Pedagogia	Matutino	3	9
GCH053 - Currículo da educação básica: teoria e prática	Pedagogia	Matutino	3	8
GCH054 - Sociologia da educação	Pedagogia	Matutino	3	16
GLA045 - Língua brasileira de sinais (Libras)	Pedagogia	Matutino	7	9
GCH062 - Educação especial e inclusão	Pedagogia	Matutino	7	16
GCH165 - Ensino de geografia: conteúdo e metodologia	Pedagogia	Matutino	7	14
GCH160 - Ensino de educação física: conteúdo e metodologia	Pedagogia	Matutino	7	15
GCH124 - Tecnologias digitais e educação	Pedagogia	Matutino	9	18
GCH207 - Ação pedagógica em educação de jovens e adultos	Pedagogia	Matutino	9	13
GCH064 - Processos educativos em espaços não-escolares	Pedagogia	Matutino	9	15
GCH054 - Sociologia da educação	Pedagogia	Noturno	5	13
GCH059 - Alfabetização: teoria e prática II	Pedagogia	Noturno	5	16
GCH056 - Ação pedagógica na educação infantil II	Pedagogia	Noturno	5	8
GCH061 - Gestão e organização da educação	Pedagogia	Noturno	5	21
GCH168 - Estágio: teoria, metodologia e estratégias	Pedagogia	Noturno	6	24
GCH028 - Filosofia da educação	Pedagogia	Noturno	6	21
GLA013 - Ensino de artes: conteúdo e metodologia	Pedagogia	Noturno	6	13
GCH060 - Política educacional e legislação da educação infantil e ensino fundamental	Pedagogia	Noturno	6	9
GCH052 - Pesquisa em educação	Pedagogia	Noturno	6	19
GCH161 - Seminário: gestão de sistemas educacionais e gestão escolar: princípios e métodos	Pedagogia	Noturno	6	26
GCH164 - Ensino de história: conteúdo e metodologia	Pedagogia	Noturno	8	21
GCS010 - Direitos e cidadania	Pedagogia	Noturno	10	9
GCH029 - História da fronteira Sul	Pedagogia	Noturno	10	18

\* Os horários e as fases de ofertas podem ser consultados por meio do [link](http://historico.uffs.edu.br:8080/horarios/) <http://historico.uffs.edu.br:8080/horarios/>.

\*\* CCRs com pré-requisitos.

Opt. - Componente Curricular Optativo.

### 3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição será realizada presencialmente nos locais e horários definidos no item 6 deste Edital.

**3.2** O(A) candidato(a) deverá apresentar no ato da inscrição a documentação relacionada a seguir, em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

**a)** Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição);





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

- b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos(a) com Ensino Médio);
- c) Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos(as) com Ensino Superior completo);
- d) Registro Geral (RG);
- e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.

**3.3** Caso do(a) candidato(a) pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

**3.4** Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.

**3.4.1** Serão aceitos documentos com assinatura digital, código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor da UFES no momento da inscrição.

**3.5** Caso o(a) candidato(a) tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

**3.5.1** Ficam dispensados(as) desta exigência os(as) candidatos(as) haitianos(as) que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da Resolução 32/2013 - CONSUNI.

**3.6** No caso de inscrição de candidato(a) estrangeiro(a), serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).

**3.7** O requerimento de inscrição realizada por terceiros(as) deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia de documento de identificação oficial do(a) procurador(a), os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

**3.8** O (A) candidato(a) que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O) emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No B.O. deverá estar explicitado o tipo de documento.

**3.9** A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus* Chapecó, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

**3.10** É de responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação de toda a documentação exigida no ato da inscrição.

**3.11** Será indeferida a inscrição protocolada pelo(a) candidato(a) caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

**3.12** Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

## **4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**4.1** O deferimento dos pedidos pelo(a) Coordenador(a) do Curso ocorrerá de acordo com o que preconiza o parágrafo primeiro do Art. 56 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, observando:





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

- a) a existência de vagas;
- b) os pré-requisitos;
- c) o número máximo de três componentes curriculares por candidato(a).

4.2 Os colegiados de curso podem definir critérios de prevalência às vagas e publicá-los na forma Ato Deliberativo.

4.3 Caso o Colegiado de Curso não tenha definido critérios, nos termos do item 4.2, o preenchimento das vagas será realizado observando os seguintes critérios:

- a) os alunos de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;
- b) no caso de empate, após a aplicação do subitem “a” do item 4.3, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio).

## 5 CRONOGRAMA

Datas	Procedimentos
28/03	Publicação do Edital de abertura de inscrição
29 e 30/03	Período para inscrição
03/04	Publicação dos resultados
04 e 05/03	Período para a matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as)

## 6 LOCAL E HORÁRIOS

### 6.1 *Campus* Chapecó

Bairro Fronteira Sul, s/n (acesso pela Rodovia SC 484, na saída para Guatambú), km 2, Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica, sala 106 Bloco A, nos horários das 8h às 11h30, das 13h30 às 17h. Telefone para contato: (49) 2049-6420.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó e no *site* <[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)>, Boletim Oficial > Editais.

7.2 O(A) candidato(a) que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador(a) para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

7.3 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o(a) candidato(a) não atendeu às disposições do presente edital.

7.4 O(A) candidato(a) não selecionado(a) ou não matriculado(a) poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 21 de março de 2017. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos(as) os(as) Coordenadores(as) de Curso.

Chapecó-SC, 28 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

